



A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ATOS AUTÔNOMOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Pesquisador(es): CANALE, Talita Bruna; MOLLER, Gabriela Samrsla

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: A inteligência artificial está cada vez mais presente no cotidiano e a interação dessa inteligência com a sociedade no dia a dia traz algumas implicações jurídicas. Isso porque um dos pressupostos da inteligência artificial é justamente a sua autonomia, de modo que alguns atos autônomos da inteligência artificial fogem da previsibilidade e podem causar danos a terceiros. Além disso, o direito brasileiro não reconhece personalidade jurídica aos robôs, restando a dúvida sobre a responsabilização quando da existência de danos. Levando em consideração esse contexto, a pesquisa parte do seguinte problema: a normativa brasileira quanto à responsabilização civil pelos atos autônomos da inteligência artificial é avançada frente a outras normativas ao redor do mundo? O objetivo geral do trabalho identificar se a atual abordagem jurídica dada ao tema se mostra avançada frente às demais normativas e, não se mostrando, busca-se, pela pesquisa, propor adequadas respostas jurídicas que o sistema brasileiro poderia adotar. Nessa perspectiva são analisados, no âmbito nacional, os Projetos de Lei nº 5051/2019, 5691/2019, 21/2020 e 240/2020 e internacional a Resolução (2015/2103(INL)) do Parlamento Europeu que contém recomendações à Comissão acerca do Direito Civil sobre Robótica. A metodologia é indutiva e, quanto ao método de procedimento, será utilizado o método comparativo, bem como pesquisa bibliográfica, com referências nacionais e internacionais, e pesquisa jurisprudencial no Brasil e em outros países.

Palavras-chave: Responsabilidade civil. Atos autônomos. Inteligência artificial.

E-mails: talitacanale@gmail.com; gabriela.moller@unoesc.edu.br